

ANEXO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

(art. 2º do Decreto-lei nº 1.474, de 5 de agosto de 1976)

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO
01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Serviço de Material Chefe
01	DEPARTAMENTO DE PESSOAL Serviço de Legislação de Pessoal Chefe
01	Serviço de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos Chefe
01	INSPETORIA-REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ACRE Assessor

